ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNCIPAIS DE MORADA NOVA -IPREMN, BIÊNIO 2022/2024 - PERÍODO DE VIGÊNCIA 28.03.2022 A 28.03.2024. AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 7H30M, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, SITUADO À RUA RITA NÚBIA LIMA DOS SANTOS, 201. BAIRRO CENTRO, O PRESIDENTE DO IPREMN, ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS E OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN: FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES (PRESIDENTE DO CONSELHO), FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA E HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA. A SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO, INEIDA FREITAS, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE A PAUTA DA REUNIÃO ERA: VALOR DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, REFERENTE A COMPETÊNCIA DE 05/2023; EVOLUÇÃO PATRIMONIAL EM 05/2023; CONTROLE DE REPASSES, COMPETÊNCIA 05/2023 E APORTE FINANCEIRO EM 05/2023. EM SEGUIDA, RESSALTOU E PARABENIZOU A DIREÇÃO DO IPREMN PELA CLASSIFICAÇÃO NO PRÊMIO "DESTAQUE BRASIL DE INVESTIMENTOS", REALIZADO PELA ABIPEM. QUESTIONOU O PRESIDENTE DO IPREMN SOBRE O ANDAMENTO DO CUMPRIMENTO DA 1.974/2020, QUE TRATA DO LEILÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS. O PRESIDENTE DO IPREMN RESSALTOU QUE O CUMPRIMENTO DA LEI É UMA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA E NÃO DA DIREÇÃO DO IPREMN. INFORMOU QUE A LEI PRECISOU SER ALTERADA EM FUNÇÃO DOS REGISTROS DOS PRÉDIOS NO CARTÓRIO; A TABELIÃO SUBSTITUTA DO CARTÓRIO CHAGAS FILHO, SENHORA ANDRÉA RABELO, INFORMOU QUE OS MESIMOS ERAM MUITOS ANTIGOS E QUE NECESSITAVA SEREM ATUALIZADOS, CRIADO MATRÍCULA. A PREFEITURA DE POSSE DESSA INFORMAÇÃO FEZ AS ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS E ENVIOU A LEI PARA A CÂMARA MUNICIPAL PARA APRECIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES E POSTERIOR VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO OU DESAPROVAÇÃO E AINDA AGUARDAM A RESOLUÇÃO POR PARTE DO PODER LEGISLATIVO. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO A SENHORA GLAUBERLENE RABELO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, RELATOU SOBRE O ATRASO DE 02 DIAS NO ÁGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ATIVOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. FALOU QUE, MJITO EMBORA O ATRASO SEJA APENAS 02 DIAS, NAÕ SE PODE NORMALIZAR, O PRESIDENTE DO IPREMN INFORMOU QUE QUANTO AO PAGAMENTO DOS ATIVOS, NÃO PODE RESPONDER SOBRE, MAS COM RELAÇÃO AOS PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS, RESSALTOU QUE TODOS JÁ SABEM QUE O IPREMN NECESSITA DE APORTE FINANCEIRO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FOPAG, POR TANTO O ATRASO NO PAGAMENTO SE DEU PELO ATRASO NO REPASSE DO APORTE POR PARTE DA PREFEITURA. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O SENHOR VINÍCIO SARAIVA, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, FALOU QUE O PRÉDIO DO IPREMN, QUE AGORA DEFINITIVAMENTE É DO IPREMN, DOADO ATRAVÉS DE LEI MUNICIPAL PARA A INSTITUIÇÃO, TEM QUE SER REGISTRADO NO SETOR DE TRIBUTOS PARA PASSAR A SER RESPONSABILIDADE DO IPREMN. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO O SENHOR HILMAR SÉRGIO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, RESSALTOU QUE COMO VEREADOR DO MUNICÍPIO ÍA TENTAR QUE AS ALTERAÇÕES DA LEI 1.974/2020 FOSSEM COLOCADAS EM PAUTA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO QUE SERIA REALIZADA NAQUELA DATA. A PALAVRA FOI FACULTADA E DELA FEZ USO A SENHORA PRESIDENTA, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, CONVIDOU O PRESIDENTE DO IPREMN PARA

PRESTAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA PAUTA MENCIONADA ACIMA E ALGUMA OUTRO ASSUNTO QUE O MESMO QUEIRA TRATAR. O PRESIDENTE DO IPREMN, APÓS AS SAUDAÇÕES. INFORMOU QUE A FOPAG REFERENTE A COMPETÊNCIA DE MAIO/2023, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO FOI NO VALOR DE R\$ 2.155.669,72 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), A DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO FOI NO VALOR DE R\$ 19.146,07 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SET CENTAVOS), A DOS SERVIDORES ATIVOS DO IPREMN FOI DE R\$ 50.049,92 (CINQUENTA MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); INFORMOU QUE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMN EM MAIO/2023 FOI DE R\$ 40.981.589,14 (QUARENTA MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). OS RECURSOS ENCONTRAM-SE APLICADOS EM 3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SÃO ELAS: 49,48% NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE É GERIDO PELA CAIXA DISTRIBUIDORA E ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 43,08% NO BANCO DO BRASIL, GERIDO PELA BB GESTÃO E ADMINISTRADO PELA BB GESTÃO E 7,44% NO BANCO DO NORDESTE, GERIDO PELO BANCO DO NORDESTE E ADMINISTRADO PELA S3 CACEIS. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE INVESTIDOS NA SEGUINTE FORMA: 77,09% EM RENDA FIXA; 7,90% EM FUNDOS ESTRUTURADOS; 7,69% EM RENDA VARIÁVEL E 7,31% EM FUNDOS NO EXTERIOR. O A PORTE NECESSÁRIO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FOPAG DE MAIO/2023 FOI DE R\$ 444.937,71 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). PRESIDENTE APROVEITOU A OPORTUNIDADE E INFORMOU QUE FEZ CONTATO COM A UNIMED CEARÁ PARA OBTER INFORMAÇÕES QUANTO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O IPREMN PARA PROPORCIONAR ALGUMA TIPO DE DESCONTO JUNTO AO PLANO DE SAÚDE EM BENEFÍCIO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, BEM COMO PARA O QUADRO ADMINISTRATIVO DO IPREMN. INFELIZMENTE OBTEVE A RESPOSTA QUE NÃO FAZ CONVÊNIO PARA OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, SOMENTE PARA OS ATIVOS. O SENHOR VINÍCIO PEDIU UM APARTE E INDICOU QUE FOSSE PROCURADO OUTRA OPERADORA DE SAÚDE. O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU QUE SÓ PROCUROU A UNIMED PORQUE NA CIDADE VIZNHA, LIMOEIRO DO NORTE, EXISTE O HOSPITAL REGIONAL DA UNIMED. COM ISSO, SERIA MAIS FUNCIONAL PARA QUE NECESSITASSE DE ALGUM SERVIÇO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO

MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES

FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO

HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

Antonio Hogueira Felha

Ipansisca Glauberlene Rabe

a.f. So

Souso Ald